

RESULTADO DOS RECURSOS DAS PROVAS DE TÍTULOS

CARGO 001- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº da Inscrição	Recursos	Resultado dos Recursos
0032	Requer nova análise em seus títulos.	DEFERIDO EM PARTE: Títulos analisados novamente, pontuação mantida. Foram apresentados declarações de tempo de serviço, sendo que o edital trata de certidões. Pontuação obtida referente à pós graduação.
0035	Candidato fez 2 inscrições, porem somente apresentou título e fez prova para o cargo de prof. de educação infantil e sua nota saiu no segundo cargo.	DEFERIDO: Resultado corrigido.
0038	Candidato alega que apresentou documentos suficientes para completar 5 pontos nos títulos.	INDEFERIDO: Títulos analisados novamente, pontuação mantida. O Candidato apresentou cursos com 40 hs ou mais. Candidato apresentou declaração de tempo de serviço, sendo que o edital trata de certidões.
0051	Requer nova análise em seus títulos.	DEFERIDO EM PARTE: Títulos analisados novamente, pontuação mantida. Candidato apresentou declaração de tempo de serviço, sendo que o edital trata de certidões.
0054	Requer nova análise em seus títulos. Alega que a classificação publicada esta em desacordo com edital.	DEFERIDO EM PARTE: Títulos analisados novamente, pontuação mantida. Candidato apresentou declaração de tempo de serviço, sendo que o edital trata de certidões. O entendimento da banca foi que o item não fala em desclassificar candidatos ou eliminar, cita somente classificados, deste modo pelo fato do item não ser claro no tocante a eliminação de candidatos os mesmos não podem ser eliminados.
0057	Alega que a classificação publicada esta em desacordo com edital e que somente podem ser classificados aqueles que atingirem 50% do total de pontos.	DEFERIDO EM PARTE: O entendimento da banca foi que o item não fala em desclassificar candidatos ou eliminar, cita somente classificados, deste modo pelo fato do item não ser claro no tocante a eliminação de candidatos os mesmos não podem ser eliminados. Classificação final corrigida.
0062	Alega que a classificação publicada esta em desacordo com edital e que somente podem ser classificados aqueles que atingirem 50% do total de pontos.	DEFERIDO EM PARTE: O entendimento da banca foi que o item não fala em desclassificar candidatos ou eliminar, cita somente classificados, deste modo pelo fato do item não ser claro no tocante a eliminação de candidatos os mesmos não podem ser eliminados. Classificação final corrigida.

0063	Alega que candidatos foram aprovados em desacordo com edital.	INDEFERIDO: O entendimento da banca foi que o item não fala em desclassificar candidatos ou eliminar, cita somente classificados, deste modo pelo fato do item não ser claro no tocante a eliminação de candidatos os mesmos não podem ser eliminados.
0076	Alega que a classificação publicada esta em desacordo com edital.	INDEFERIDO: O entendimento da banca foi que o item não fala em desclassificar candidatos ou eliminar, cita somente classificados, deste modo pelo fato do item não ser claro no tocante a eliminação de candidatos os mesmos não podem ser eliminados.
0077	Alega que a classificação publicada esta em desacordo com edital.	INDEFERIDO: O entendimento da banca foi que o item não fala em desclassificar candidatos ou eliminar, cita somente classificados, deste modo pelo fato do item não ser claro no tocante a eliminação de candidatos os mesmos não podem ser eliminados.
0079 Soraia	Requer nova analise em seus títulos.	DEFERIDO EM PARTE: Títulos analisados novamente, pontuação mantida. Candidato apresentou declaração de tempo de serviço, sendo que o edital trata de certidões.
0081	Alega que a classificação publicada esta em desacordo com edital.	INDEFERIDO: O entendimento da banca foi que o item não fala em desclassificar candidatos ou eliminar, cita somente classificados, deste modo pelo fato do item não ser claro no tocante a eliminação de candidatos os mesmos não podem ser eliminados.
0083	Alega descumprimento do edital em relação a classificação e aprovação de candidatos.	INDEFERIDO: Os candidatos classificados devem ter no mínimo 50 % do total de pontos da analise curricular e não zerar nenhuma das provas.
0085	Alega que a classificação publicada esta em desacordo com edital.	INDEFERIDO: O entendimento da banca foi que o item não fala em desclassificar candidatos ou eliminar, cita somente classificados, deste modo pelo fato do item não ser claro no tocante a eliminação de candidatos os mesmos não podem ser eliminados.

CARGO 002 – PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Nº da Inscrição	Recursos	Resultado dos Recursos
0126	Alega o candidato que no edital a quantidade de vagas esta diferente do resultado.	DEFERIDO: Corrigido.
0121	1. Alega não ter sido pontuado em relação a pós graduação incompleta, alegando que o edital não fala em pós graduação completa. 2. Alega que os candidatos que não	Deferido em parte: 1. INDEFERIDO: O edital indica que o candidato deve ter pós graduação, e o mesmo deve entender completa, pois não é citado “cursando pós graduação”. 2. INDEFERIDO: O entendimento da banca foi que o item não fala em desclassificar candidatos ou

	<p>obtiveram pontuação de 2,5 nas provas de títulos devem ser eliminados. 3. Alega que a quantidade de vagas esta incorreta no resultado.</p>	<p>eliminar, cita somente classificados, deste modo pelo fato do item não ser claro no tocante a eliminação de candidatos os mesmos não podem ser eliminados. 3. DEFERIDO: Corrigido.</p>
--	---	---

CARGO 003 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº da Inscrição	Recursos	Resultado dos Recursos
0116	<p>Alega que a classificação publicada esta em desacordo com edital e pede nova analise de títulos.</p>	<p>DEFERIDO: Títulos analisados novamente, pontuação corrigida para 5. Candidato apresentou certidões de tempo de serviço pontuando o Maximo. Apresentou pós graduação e mais de 3 cursos de 40 hs.</p>

CARGO 004 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Nº da Inscrição	Recursos	Resultado dos Recursos
0017	<p>Requer nova analise em seus títulos.</p>	<p>Deferido em parte: Títulos analisados novamente, pontuação mantida. Foram apresentados declarações de tempo de serviço, sendo que o edital trata de certidões. A certidão de tempo de serviço não contabiliza 1 ano letivo.</p>
019	<p>Alega que seu tempo de serviço não foi contado por falha no nome constante na certidão, bem como apresentou todos os documentos, devendo ter a pontuação máxima nos títulos.</p>	<p>Deferido em parte: Títulos analisados novamente, pontuação mantida. O candidato não apresentou certidão de pós graduação.</p>
0024	<p>Requer nova analise de sua pontuação nos títulos tendo em vista sua experiência comprovada.</p>	<p>Deferido em parte: Títulos analisados novamente, pontuação mantida. Foram apresentados declarações de tempo de serviço, sendo que o edital trata de certidões. Apresentou 3 cursos de 40hs ou mais.</p>



CARGO 006 – PROFESSOR DE INGLÊS

Nº da Inscrição	Recursos	Resultado dos Recursos
0114	Alega que candidata que obteve menos de 2,5 pontos em prova de títulos deve ser eliminada do resultado.	INDEFERIDO: O entendimento da banca foi que o item não fala em desclassificar candidatos ou eliminar, cita somente classificados, deste modo pelo fato do item não ser claro no tocante a eliminação de candidatos os mesmos não podem ser eliminados.

*5.1. Será classificado o candidato que atingir no mínimo 50% (cinquenta) por cento das Provas de Análise Curricular e Redação e que não zerarem nenhuma das provas (Análise Curricular e Redação). A somatória da pontuação da Análise de Currículo e Redação será de 10 (dez) pontos.

Teresina – PI, 01 de Março de 2017.

Banca Avaliadora de Títulos